

PORTARIA Nº 362/2024/GAB/EMSERH, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos Contratos Administrativo nº 544/2021-GCC/EMSERH – RADIMED – RADIODIAGNÓSTICO E CLINICAS MÉDICAS LTDA, nº 77/2024-GGC/EMSERH – INSTITUTO AMOR PELA VIDA – IAPC, nº 316/2022-GCC/EMSERH – SECIMA – SERVIÇO DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA, nº 467/2021-GCC/EMSERH – ORTOCLIN – CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, nº 646/2021-GCC/EMSERH – PEDMED – INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA – MF, nº 460/2021-GCC/EMSERH – BIOCENRO LTDA, nº 499/2023-GCC/EMSERH – NEFROMAIS – SOLUÇÕES MÉDIAS LTDA, referentes ao Processo Administrativo nº 2024.110215.24617-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS	IVANILDO BARBOSA	DIRETOR (A) GERAL MAT. 6933
		CARLOS CÁSSIO GOES DE SOUSA	DIRETOR (A) CLINICO MAT. 14.137
		DAYANE RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVA MAT. 14.173

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 11167	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 10405

02.	STEFANY NASCIMENTO SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 551	KIRLIAN KAROLENE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 7385
03.	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 10404		

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 3º - A Portaria de Fiscais nº 292/2024/GAB/EMSERH designa os Fiscais Administrativos e Técnicos responsáveis pela fiscalização dos contratos: nº 544/2021-GCC/EMSERH, nº 77/2024-GGC/EMSERH, nº 316/2022-GCC/EMSERH, nº 467/2021-GCC/EMSERH, nº 646/2021-GCC/EMSERH, nº 460/2021-GCC/EMSERH, nº 499/2023-GCC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº [2024.110215.24617]-EMSERH.

Art. 4º - A vigência dos Contratos Administrativo nº 544/2021-GCC/EMSERH, nº 77/2024-GGC/EMSERH, nº 316/2022-GCC/EMSERH, nº 467/2021-GCC/EMSERH, nº 646/2021-GCC/EMSERH, nº 460/2021-GCC/EMSERH, nº 499/2023-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos Administrativo nº 544/2021-GCC/EMSERH, nº 77/2024-GGC/EMSERH, nº 316/2022-GCC/EMSERH, nº 467/2021-GCC/EMSERH, nº 646/2021-GCC/EMSERH, nº 460/2021-GCC/EMSERH, nº 499/2023-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 6º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao

pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos Contratos Administrativo nº 544/2021-GCC/EMSERH, nº 77/2024-GGC/EMSERH, nº 316/2022-GCC/EMSERH, nº 467/2021-GCC/EMSERH, nº 646/2021-GCC/EMSERH, nº 460/2021-GCC/EMSERH, nº 499/2023-GCC/EMSERH.

Art. 7º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outras Portarias de Fiscais relacionadas com os presentes contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE JULHO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 31/07/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2611638** e o código CRC **0E5FFD3F**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.24617

2611638v2